

DECRETO Nº 60 , DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2290

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$94.622,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **94.622,50**

Excesso

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
381	10.305.6003.2075.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 092	F.E.S.-AEDES AEGYPTI			
382	10.305.6003.2075.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 092	F.E.S.-AEDES AEGYPTI			
383	10.305.6003.2075.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	15.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 092	F.E.S.-AEDES AEGYPTI			
384	10.305.6003.2075.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	34.622,50		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 092	F.E.S.-AEDES AEGYPTI			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **94.622,50**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 19 de março de 2025



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito